



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 194, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
no uso das atribuições conferidas pelos arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 7º, § 2º, do
Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a
1ª Sessão Extraordinária de 2019, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2019, às 10h30, para
julgamento da Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00470/2019-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS